



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.camarauruguaiana.rs.gov.br](http://www.camarauruguaiana.rs.gov.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)

Ofício n.º 234 /2019/DLEG

Uruguaiana, 14 de maio de 2019.

À Senhora  
Elizabeth Cardoso Caffarate  
Diretora da EEEF Cirilo Zadra  
Rua José Gomes de Souza, Quadra M, S/N  
Bairro Profilurb  
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Senhora Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 46/2019/LEG do vereador Rafael da Silva Alves, protocolizada nesta Casa sob o nº 392/2019/LEG e aprovada por este Legislativo, enviar votos de congratulações a Escola Estadual de Ensino Fundamental Cirilo Zadra, pela passagem do seu aniversário no dia 17 de maio do corrente ano.
2. Justifica-se a presente moção em razão da importância desta escola no cenário educacional de nosso Município para o ensino e conseqüentemente a inclusão social, por isso os professores, funcionários e alunos desse educandário, merecem os nossos parabéns pela passagem desta data.
3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,

  
Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente